

Pedido de esclarecimentos - PREGÃO Nº07/2022 / PROCESSO Nº6754/2022

Isaque Carvalho <isaque.carvalho@salineira.com>

Sex, 01/07/2022 14:01

Para:

- Compras PMSPA <compras@pmspa.rj.gov.br>

Cc:

- diegoreis@salineira.com <diegoreis@salineira.com>

PREGÃO Nº07/2022 / PROCESSO Nº6754/2022

Prezada Presidente da Comissão de Licitação,

A **AUTO VIAÇÃO SALINEIRA LTDA**, empresa inscrita no CNPJ 29.535.275/0001-01, vem, por seu representante legal, solicitar esclarecimentos quanto aos itens do edital do pregão em epígrafe, a saber:

- 1- Os itens relativos a entrega dos envelopes encontram-se em conflito, uma vez que o item 4.84 determina a entrega da referida documentação no primeiro dia útil anterior ao certame, enquanto o item 5.1 determina que a documentação deverá ser entregue no local, data e hora do preâmbulo, a saber: 08/07/2022.

Vejamos:

“**4.8.4** Os envelopes já deverão estar à disposição e na posse da comissão de licitações no 1º (primeiro) dia útil anterior à realização do certame, do que se atribui responsabilidade ao licitante o rastreamento e certificação de entrega à comissão, não cabendo à comissão responsabilidade de rastreamento ou busca ou procura da documentação em comento.”

“**5.1** No local, data e hora fixados no preâmbulo, apresentarão os licitantes, quando solicitado pelo Pregoeiro, 02 (dois) envelopes opacos, indevassáveis e lacrados, designados, respectivamente, “A” e “B”, constando obrigatoriamente na parte externa de cada um deles as seguintes indicações:...”

- 2- Diante da informação trazida na minuta do contrato Item “II - Das obrigações da contratada, alínea I) Manter os veículos assegurados através de apólice de seguro durante todo o prazo de vigência contratual”; solicitamos esclarecimentos quanto a necessidade deste seguro, uma vez que toda a responsabilidade é atribuída a concessionária, bem como qual seria a espécie do referido seguro.

Diante do interesse na participação neste certame, aguardamos que nosso questionamento seja esclarecido no prazo legal.

Atenciosamente,

Cabo Frio, 01 de julho de 2022.

Auto Viação Salineira Ltda
Francisco José Gavinho Geraldo
Sócio Gerente

Salineira
Diminuindo distâncias, aproximando pessoas!

Isaque Carvalho
Financeiro

isaque.carvalho@salineira.com
+55 22 2647.8200 (Ramal: 235)

Av. Central, 81 - Jardim Excelsior
Cabo Frio - RJ CEP: 28.915-550

salineira.com.br  /salineira